

**DECRETO Nº 120/2019 DE 08/07/2019**

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Edital do Processo Seletivo nº 02/2019 de 14/05/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Edital nº 02/2019 de 14/05/2019, da Prefeitura Municipal de São Bernardino – SC, conforme segue:

<b>PROFESSOR</b>			
<b>Nº</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação Inscrição</b>
1	047	Alessandra Kaefer da Silva	Homologada
2	011	Danieli Nespolo	Homologada
3	021	Denise Maria Jantsch Albert	Homologada
4	030	Eliane Alves Paiano	Homologada
5	036	Eunice Maria Wolfart Schultz	Homologada
6	017	Fábia Maffioletti	Homologada
7	041	Geneci Dressler Marques	Homologada
8	006	Jackeline Garcia	Homologada
9	007	Jocelei Ludwig Santin	Homologada
10	024	Kassimara Zanovello Marafon	Homologada
11	028	Leonara Rocha	Homologada
12	040	Leonice da Silva Américo	Homologada
13	012	Lucineia Schulz	Homologada
14	034	Maiara Schneider	Homologada
15	037	Maikieli Fritzen Schultz	Homologada
16	043	Neiva das Chagas	Homologada
17	015	Roselei Perotti	Homologada
18	022	Silmara Walker Motter	Homologada
19	004	Silvete Dendena Negri	Homologada
20	003	Tatiana Maria Pioner	Homologada

<b>AGENTE AUXILIAR DE CRECHE</b>			
<b>Nº</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação Inscrição</b>
1	019	Ana Claudia De Lima Franco Ribeiro	Homologada
2	045	Luana Zamarchi De Freitas	Homologada
3	039	Maria Janayna Sales De Sena	Homologada
4	031	Raquel Mayara Ludwig	Homologada
5	002	Thalia Pioner Netto	Homologada

<b>ZELADOR (A)</b>			
<b>Nº</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação Inscrição</b>
1	035	Ana Claudia Almeida	Homologada
2	029	Fernanda Aparecida Link	Homologada
3	046	Luana de Jesus Oliveira	Homologada
4	044	Rosemar de Jesus	Homologada
5	042	Rozemari Weizmann	Homologada

Art. 2º - Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital do Processo Seletivo nº 02/2019, do Município de São Bernardino – SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino-SC, em 08 de Julho de 2019.

ADELI JOSÉ RIFFEL  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

DEBORA PAULA BITTENCOURT  
Resp. Sec. Adm. e Fazenda